

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000010 Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

• DISTRATO N.º 001/2018



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2

Contrato



DISTRATO N. ° 001/2018

CONTRATO N° 003/2018 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o 11.175.842/0001-09, localizada na 216 Jose do Patrocínio, Lourenço, CEP: 45.995-000 Teixeira de legalmente representado BA, 0 Sr. MAYRA **PIRES** BRITO, brasileira, maior, atualmente exercendo a função de Presidente do Consorcio, no exercício pleno do mandato, denominado CONTRATANTE е empresa, HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA ME, inscrita no CNPJ 74.015.405/0001-30 com sede à Rua do Porto, 47 - Centro - Cep. 45.960-000 -Medeiros Neto - Bahia representado pela HELIO ALESSANDRE AFONSO brasileiro, casada, empresário, portador do CPF n.° 525.527.135-72 e RG n.° 04.829.895-64 - SSP/BA, residente na Rua Dr. José Coelho Lacerda, n° 65, Bairro Alto da Serraria, na cidade de Medeiros Estado da Bahia, doravant.e denominado CONTRATADO celebram entre si o presente contrato, com fulcro no п° 002/2018, Dispensa Processo de

> Praça do Imperador, 23 D Planalto - Cep 45960-000 Medeiros Neto - Bahia



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



realizado com base na Lei 8.666/93 com as alterações posteriores mediante as cláusulas a seguir delineadas:

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, de um lado - por intermédio do PRESIDENTE, Srª MAYRA PIRES BRITO, brasileira, maior, no uso da competência representante Legal, e, de outro lado, Empresa HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 74.015.405/0001-30, com fulcro no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, decidem RESCINDIR DE COMUM ACORDO O CONTRATO nº 003/2018, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Distrato n.º 001/2018 tem por objeto a RESCISÃO DE COMUM ACORDO do Contrato n.º 003/2018 - contratação da empresa para Prestação de Serviço Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica na área de Informática e Recursos Humanos, com fornecimento e manutenção de software, de necessidade no departamento de Pessoal, com módulos de FOLHA, DIRF, SIGA, RAIZ e SEFIP.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

Esta rescisão fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 da Lei n. $^{\circ}$ 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Esta rescisão opera seus efeitos em 10 de janeiro do corrente ano, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta da Consorcio as despesas de publicação do extrato do respectivo Distrato.

Praça do Imperador, 23 D Planalto - Cep 45960-000 Medeiros Neto - Bahia



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, Estado da Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possa ser elucidado amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

E por estarem justas e distratadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 10 de janeiro de 2018.

MAYRA PIRES BRITO
Presidente
Contratante

Hélio Alessandre Afonso Silva HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA ME CONTRATADO

RG	
RG	

TESTEMUNHAS:

Praça do Imperador, 23 D Planalto - Cep 45960-000 Medeiros Neto - Bahia